



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI
GERÊNCIA TÉCNICA - SEADPREV-PI

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo nº 00002.006850/2021-34

MEMORIAL DESCRITIVO
AMPLIAÇÃO ANTIGO PRÉDIO DO IAPEP DE PICOS - PICOS/PI

Elaborado pela Gerência Técnica da Unidade de Modernização Administrativa – GETEC/UMA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Memorial Descritivo compreende as discriminações técnicas, atividades e materiais de acabamento estabelecidos para as adaptações necessárias e ampliação do **antigo prédio do IAPEP**, em **Picos - PI** complementando informações contidas nas planilhas, nos relatórios fotográficos e nos desenhos de projeto, necessários ao pleno entendimento e execução.

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras, cuja elaboração e manutenção serão de responsabilidade da contratada. Nele deverão ser anotadas, pelo engenheiro responsável, informações sobre o andamento da obra.

A mão de obra empregada precisa ser especializada ou receber treinamento adequado para obter resultados de primeira qualidade em todas as etapas da reforma.

Todo o material utilizado na obra deverá ser de primeira linha e possuir certificado da qualidade do INMETRO. Serão aceitos materiais similares aos especificados desde que haja consulta previa à fiscalização e que a empresa demonstre a similaridade do material proposto a partir de laudos comprobatórios ou testes de ensaios de instituições idôneas e reconhecidas.

As empresas deverão incluir em seu orçamento-proposta todos os serviços e materiais, mesmo se não especificados em projeto, mas que sejam necessários ao perfeito acabamento, funcionalidade e estabilidade de edificação.

Apresentam-se os seguintes dados acerca do imóvel:

Local do edifício: Picos-PI.

Área do Terreno: 716,16 m²

Quadro de Áreas da ampliação:

Salão	93,19 m²	Palco	13,74 m²
WC masculino	9,02 m²	WC feminino	9,02 m²

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

O fluxo de entrada e saída de materiais e pessoal de obra deverá acontecer de forma segura.

A placa da obra deverá ser posicionada em local visível e seguro, seguindo leis e resoluções específicas que regulam o tipo, a dimensão, o layout e o uso das mesmas.

A contratada deve retirar do canteiro de obras todos os materiais que, por ventura, sejam impugnados pela fiscalização, além de iniciar qualquer demolição, ocorrendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes. Também deverão ser removidos do terreno todos os detritos, entulhos, tocos, raízes, galhos e demais materiais que prejudiquem o correto desenvolvimento da obra. Deverão ser preservadas todas as árvores.

A CONTRATADA deverá elaborar os projetos de instalações de água fria e de tratamento de esgoto sanitário simples (fossa, filtro e sumidouro) seguindo todas as normas vigentes, deverá entregar a fiscalização em formato .DWG e Impresso em prancha A2 ou maior em 2 vias, depois de aprovado pela fiscalização.

Os serviços de Sondagem e Relatório, obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações, às normas vigentes. As sondagens deverão obedecer às seguintes normas: NBR-6502 Rochas e solos (terminologia); NBR-8036 Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundação de edifícios; NBR-6484 Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos (metodologia); NBR-7250 Identificação e descrição de amostras de solo obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos; NBR-8044 Projeto geotécnico; NBR-9603 Sondagem a trado; NBR-9604 Abertura de poço e trincheira de inspeção em solo, com retirada de amostras deformadas e indeformadas; NBR-9820 Coleta de amostras indeformadas de solo em furos de sondagem. A sondagem deverá ser iniciada após a realização de limpeza de área da projeção em planta do edifício que permita a execução de todas as operações sem obstáculos. Deve ser providenciada a abertura de uma vala ao redor da sonda e que desvie as águas no caso de chuva; Os custos de fornecimento de água e energia elétrica necessários à execução dos serviços de sondagem correrão por conta da empresa contratada; Todos os problemas decorrentes de casos eventuais não previstos na presente disposição normativa serão previamente discutidos com a Fiscalização. Os serviços de Sondagem e Relatório, obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações, às normas vigentes, em especial à NBR LOCALIZAÇÃO DAS PERFURAÇÕES A localização das perfurações será fornecida pela CONSTRUTORA em prancha que contem a implantação da obra; O número de perfurações obedeceu ao estabelecido na NBR-8036;

A CONTRATADA deverá elaborar projeto estrutural seguindo as normas vigentes. Deverá entregar a fiscalização em formato .DWG e Impresso em prancha A2 ou maior em 2 vias, depois de aprovado pela fiscalização.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

todas as áreas demolidas estão especificadas em projeto e deverão ser rigorosamente estudadas para evitar danos na estrutura existente que deve ser conservada na proposta arquitetônica.

4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E FUNDAÇÕES

As áreas que necessitam de aterro serão aterradas com solo argilo-arenoso e compactados em camadas de no máximo 20 cm de altura utilizando compactador mecânico

As cavas para as fundações das paredes das áreas que serão ampliada terão dimensão de 50 x 50 cm, Os fundos das respectivas valas, será isento de materiais orgânicos, entulhos, afins e bem apilado.

As fundações corridas serão executadas em alvenaria, de pedra argamassada no nível do terreno firme e regularizado. As fundações deverão ser niveladas antes do início do baldrame, para evitar utilização de mesas. As pedras a serem utilizadas serão rochas maciças resistente, tipo arenito, granito, diabásio ou basalto, não devendo se fragmentar quando percutidas a marretas. Serão isentas de fissuras ou sinais de decomposição. Deverão ser lavadas para retirada de qualquer impregnação de materiais orgânicos que

venha a concorrer para má aderência de argamassa. A fundação será executada com argamassa de cimento, areia média e aditivo aglutinante no traço 1:10, apresentando homogeneidade de execução e juntas horizontais e verticais descontínuas. As dimensões mínimas serão 50cm de largura e 60cm de profundidade, devendo ser aumentadas dependendo das características do terreno. A primeira camada será executada em argamassa no traço 1:10, cimento, areia média e aditivo aglutinante, em espessura satisfatória para recobrimento da pedra com diâmetro máximo de 25cm. A primeira camada de pedras será composta pelas pedras maiores razoavelmente planas ficando a maior face horizontal voltada para baixo. Nas camadas subsequentes as pedras deverão ficar contratravadas, procurando-se preencher os vazios com lascas de pedras de espessura adequada sobre a argamassa refluída quando do marretamento das pedras. Para uma boa ligação da fundação ao baldrame, a última camada de pedras deverá ficar com reentrâncias para receber a argamassa da primeira fiada do baldrame.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Depois de concretar as estruturas (baldrame e vigas de cintamento) aplicar de 2 à 3 demãos de emulsão asfáltica em toda a estrutura e nas 2 primeiras fiadas da alvenaria de vedação.

6. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

Correrá por conta do Executante a realização de todos os escoramentos julgados necessários. A execução das estruturas implicará na responsabilidade integral da Construtora pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra. O concreto a ser utilizado deverá ser de $F_{ck}=25$ MPA, bem como a forma de aplicação estabelecida nas Normas Brasileiras. As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimes, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamentos das armaduras. A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela ABNT NBR-6118

As barras de espera deverão estar razoavelmente limpas, evitando-se excessiva oxidação das mesmas.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura. Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, sendo preferível o emprego de andaimes mecânicos.

O traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na forma preconizada na ABNT NBR-6118 item 8.3.1, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça as exigências do projeto a que se destina (f_{ck}).

7. SEGURANÇA

Será obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) conforme as disposições da NR-6, do Ministério do Trabalho. Os riscos e acidentes de trabalho serão de responsabilidade da empresa à qual for adjudicada a obra ou serviço

8. PISO INTERNOS E EXTERNOS

As calçadas serão feitas em concreto com 6 cm de espessura.

Será feito contra piso em concreto de 6 cm de espessura em toda a área que recebera cerâmica

Todo o piso da edificação será revestimento cerâmico tipo acetinado, retificado, tonalidade bege ou branca (45x45cm), PEI-4 ou superior, resistente a produtos químicos, assentada com argamassa colante. Juntas em material epóxi, cor cinza, perfeitamente alinhadas e de espessura uniforme de 2 mm.

A coloração das peças deverá ser perfeitamente uniforme, com dureza e sonoridade características e resistência suficiente totalmente isenta de imperfeição. Não será aceito o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou quaisquer outros defeitos.

9. PAREDES E DIVISÓRIAS

As novas alvenarias a serem executadas serão em blocos cerâmicos de primeira qualidade, isentos de trincas e defeitos visíveis, furados na horizontal (9x14x19cm) assentados com argamassa no traço 1:8.

Todas as paredes deverão ser chapiscadas, antes de receber o reboco para melhorar a aderência da argamassa. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos os defeitos, antes do serviço ser iniciado. Deverão estar secas, limpas e preparadas para receber a pintura ou o revestimento a que se destinam. Todas as segundas demãos de tinta e subseqüentes só poderão ser aplicadas quando as anteriores estiverem perfeitamente secas.

As paredes internas e externas deverão receber uma mão de fundo selador antes de receber pintura.

As paredes internas serão pintadas com tinta látex PVA e as externas em tinta látex acrílica

Nas paredes dos Banheiros deverá ser assentado revestimento cerâmico tipo esmaltado (20x20cm), até a altura do forro.

A coloração das peças deverá ser perfeitamente uniforme, com dureza e sonoridade características e resistência suficiente totalmente isenta de imperfeição. Não será aceito o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou quaisquer outros defeitos.

Externamente as paredes deverão receber pintura adequada para área externa em cor a definir.

10. **FORRO**

Em todos os ambientes está prevista a instalação de forro em PVC.

11. **COBERTURA**

Na área de ampliação, a estrutura da cobertura deverá seguir o padrão existente, com estrutura em madeira de lei, imunizada, e cobertura em telha cerâmica, capa/canal, cor natural.

Não poderão ser empregadas, na estrutura, peças de madeira serrada que apresentem defeitos sistemáticos, as espécies de madeira, do tipo folhoso, a serem empregadas, deverão ser naturalmente resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, e de preferência ser previamente tratadas. As vigas de madeira empregadas como suportes para caixas d'água terão de receber pintura impermeabilizante. Os defeitos acima relacionados devem ser conferidos visualmente em 100% do lote. O estoque tem de ser tabicado por bitola e tipo de madeira, em local coberto e apropriado para evitar a ação da água. Do pedido de fornecimento precisam constar, entre outros, a espécie da madeira, o tipo e as bitolas da peça e o comprimento mínimo ou exato de peças avulsas. As bitolas e estruturas de madeira deverão respeitar a NBR 7190. As estruturas deverão suportar as cargas exigidas por cada tipo de cobertura, neste caso, telha cerâmica. Em nenhuma hipótese os caibros solicitados na obra poderão ser de variação após aparelhagem, menos de 5% do valor da bitola quando acabado. Não poderão ser empregadas, na estrutura, peças de madeira serrada que apresentem defeitos sistemáticos, tais como: - sofreram esmagamento ou outros danos que possam comprometer a resistência da estrutura; - apresentarem alto teor de umidade (madeira verde); - apresentarem defeitos como nós soltos, nós que abranjam grande parte da seção transversal da peça, rachas, fendas ou falhas exageradas, arqueamento, encurvamento ou encanoamento acentuado etc.; - não se ajustarem perfeitamente nas ligações; - desvios dimensionais (desbitolamento); - apresentarem sinais de deterioração, por ataque de fungos, cupins ou outros insetos

As divisórias do banheiro serão em granito cinza andorinha polido.

12. **ESQUADRIAS**

As portas de sanitários e vestiários PcD devem ter, ao lado da abertura da porta, um puxador horizontal, conforme NBR 9050, instalados à altura da maçaneta. O vão entre batentes das portas deve ser maior ou igual a 0,80 m. Na parte inferior devem possuir revestimento resistente a impactos conforme NBR 9050. Tais portas devem ter cor contrastante com a parede e o piso e serão em alumínio.

As janelas serão tipo basculante em ferro e vidro com pintura em esmalte sintético cor branca, tipo pivotante. Dimensões em projeto (seguir modelo já instalado no prédio existente)

As janelas basculantes receberão gradil fixo em barra redonda de 5/8".

Todas as esquadrias de aço e/ou ferro deverão receber pintura em esmalte sintético

A esquadria da entrada e saída será em alumínio e vidro (seguir modelo do entrada do prédio existente)

13. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Os pontos elétricos serão criados para atender às necessidades do ambiente, conforme descrito nas plantas e planilhas.

As instalações elétricas deverão seguir em eletrodutos flexíveis embutidos na alvenaria e no forro.

Para iluminação, deverão ser instaladas luminárias com lâmpadas LED tipo Tubular 18 W

Todas as instalações deverão seguir rigorosamente às normas técnicas de construção vigentes e todos os materiais elétricos deverão ser de primeira qualidade, em linha de mercado atual. O material isolante deverá ser antichamas para evitar a propagação da mesma.

14. **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**

Novos banheiros serão instalados, e conseqüentemente todas as peças e acessórios exigidos por normas vigentes. Ver prancha de detalhamento específico.

Os banheiros PcD deverão receber barras de apoio em aço inox locadas conforme NBR 9050, afastados 40mm da parede e possuir seção circular com diâmetro entre 30mm e 45mm.

Toda a instalação hidráulica deverá seguir o projeto a ser entregue pela CONTRATADA.

15. **BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**

As bacias sanitárias deverão ter caixas acopladas, ambas serão na cor branca, acompanhada de dispositivos de fixação adequados, de primeira qualidade. Torneira com alavanca, e barra metálica nos locais indicados em projeto (80cm de comprimento e 3cm de diâmetro).

Todas as bancadas deverão ser em granito cinza andorinha, polido, com bordas boleadas e espessura mínima de 3cm.

Todos os lavatórios serão instalados completos, com válvulas em metal cromado e sifões flexíveis em PVC. As torneiras serão do tipo fluxo de água reduzido.

Os espelhos do banheiro serão do tipo cristal com 4 mm de espessura e com moldura em alumínio.

16. **LIMPEZA FINAL E RECEBIMENTO**

Finalizados os serviços, deverá ser realizada a limpeza final da obra, com a retirada de todo o entulho resultante.

Ao término da limpeza, serão conferidos todos os serviços executados, inclusive o funcionamento correto das fechaduras, dobradiças, luminárias e instalações elétricas, sistemas hidráulicos e sanitários.



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS FERREIRA PASSOS - Matr.0353603-3, Engenheiro Civil**, em 05/04/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1366151** e o código CRC **6A79D207**.